



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2022

Declara ponto facultativo, bem como, a suspensão dos trabalhos legislativos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido no Art. 17, V, alínea “a”, da Resolução Nº 09/90, de 19 de dezembro de 1990, Regimento Interno da Câmara Municipal de Macambira/SE, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho de 2022 (quarta-feira) é FERIADO MUNICIPAL em virtude das tradicionais manifestações culturais e religiosas.

DECRETA:

Art. 1º Estabelece Ponto Facultativo o dia 30 de junho de 2022, no âmbito da Câmara Municipal de Macambira/SE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macambira/SE, 27 de junho de 2022.

PEDRO ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE